

**EDITAL PROCSEL N.º 09/2013**

---

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2013, 2º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE BLUMENAU.**

---

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 2º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013 no dia 02 de agosto de 2013.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

Uma vez convocado, o candidato poderá dar início ao processo de matrícula online, acessando no site da FAE ([www.fae.edu](http://www.fae.edu)) o link **Vestibular – Blumenau**, em seguida **Inscrições e Acompanhamento → Acompanhamento**.

Após digitar o número de inscrição e CPF, clicar no link **Confira aqui o resultado do Vestibular**. Em seguida acessar: **Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula**.

Ao acessar a página, o candidato deverá:

- atualizar os dados cadastrais;
- imprimir o formulário de foto, para solicitação de crachá;
- ler e aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e assinar duas vias. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá também assinar o contrato e protocolar a entrega na Central de Atendimento, no dia 02 de agosto de 2013, das 14 às 21h, juntamente com os documentos abaixo.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido;
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;

b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.

IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto para pagamento.

**IMPORTANTE:** Lembramos que a quitação do mesmo é condição indispensável para efetivação da matrícula conforme Cláusula Segunda, §3, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Eventuais documentos faltantes, deverão ser entregues até o dia 02 de agosto de 2013. Caso contrário poderá perder o direito à vaga.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 2º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 31 de julho de 2013.

*Antonio Lázaro Conte*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**

# ***FAE***

**BLUMENAU**

**FACULDADE FAE BLUMENAU**

**Convocação**

**ADMINISTRAÇÃO**

**Turno: NOTURNO**

966813 AMANDA GUGELER GRAHL

967238 ANA CLÁUDIA DA SILVA

966294 CLAUDIA EMILIA GEBIEN

967036 EDUARDO CASAS

966261 FELIPE NOVELI GONÇALVES

967206 FILIPE VAHLICK BERTEMES

964584 ISADORA MASCHIO GONÇALVES

964400 JHONATAN EUFRASIO

964883 LUIS HENRIQUE SCHELBAUER

964520 MARTINA RUDOLPH

965924 REGINALDO DA SILVA

965514 ROSEMERI DE ZUTTER SCHNEIDER

964698 STEPHANIE TONN GOULART MOURA

964406 SUSAN DE LARA PEREIRA